



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 17 de março de 2021

Edição N.º 0624

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021030201PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE**. O recebimento das propostas será até às 08 horas do dia 31 de março de 2021, início da disputa de preços às 09 horas do dia 31 de março de 2021 no site blcompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro-Jaguaribara – CE no horário de 07:30h às 17:00h. Jaguaribara - CE, 16 de março de 2021 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – Pregoeiro.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º **2021021801PE** Objeto: Registro de preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento. Proponente: **EDIVANDO ALMEIDA SILVEIRA ME**, CNPJ: 23.532.724/0001-81, com valor de R\$ **275.534,00** (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Adjudico o objeto a empresa vencedora na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA** - DATA: 17 de Março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LIA-SE

CONTRATO N.º: 20219005 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021020201-DP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

CNPJ: 02.265.715/0001-00

CONTRATADO: INTGEST – INTELIGENCIA E GESTÃO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 29.856.088/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRALIZADO PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS EM PLÊNARIO, PORTAL CONSTITUCIONAL, SITE, E-SIC E OUVIDORIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 17.380,00 (Dezessete mil, Trezentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Desenvolvimento e manutenção das atividades do legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic-PJ.

VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2021

LÊ-SE

CONTRATO N.º: 20219005 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021020201-DP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

CNPJ: 02.265.715/0001-00

CONTRATADO: INTGEST – INTELIGENCIA E GESTÃO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 29.856.088/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRALIZADO PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS EM PLÊNARIO, PORTAL CONSTITUCIONAL, SITE, E-SIC E OUVIDORIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 17.380,00 (Dezessete mil, Trezentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Desenvolvimento e manutenção das atividades do legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic-PJ.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2021

Aviso de Adiamento

Tomada de Preços n.º **2021011201-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º **2021011201-TP**. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES QUE LHE COMPETE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**, com a abertura dos envelopes marcada para o dia **18 de Março de 2021 às 09:00 hs**, fica adiada para o dia **29 de Março de 2021 às 09:00 hs** na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE. **16 de Março de 2021. GEOVANE DA SILVA ALVES – PRESIDENTE DA CPL.**

LEI N.º 1.083/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 17 de março de 2021

Edição N.º 0624

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, nos termos dos Incisos VI e XVII, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Jaguaribara** aprovou, e eu sanciono e promulguei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente à aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 17 de março de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.084/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, nos termos dos Incisos VI e XVII, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Jaguaribara** aprovou, e eu sanciono e promulguei a seguinte Lei:

Art.1º. Fica a Câmara Municipal de Jaguaribara autorizada a associar-se com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, permitindo-se a celebração de convênio com

a entidade, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Legislativo Municipal fica autorizado a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal.

Art.2º. A Câmara Municipal de Jaguaribara contribuirá com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, na forma do plano de trabalho constante no instrumento celebrado entre as partes, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal.

Parágrafo primeiro. As contribuições/repasses serão feitas por boleto, depósito identificado ou transferência bancária para Conta Corrente da entidade no Banco do Brasil, agência nº 1218-1, Conta Corrente nº 26.031-2.

Parágrafo segundo. Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara, o qual deverá ser amplamente publicado, atendendo a Lei de Acesso a Informação – LAI - Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, e a Lei da Transparência Pública - Lei Complementar Nº 131, de 27 de Maio de 2009.

Art. 3º. Ficam, desde já, inseridas e compatibilizadas as despesas decorrentes desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021.

Parágrafo Único - A execução da presente lei, atende inicialmente as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, onde alerta que a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte), sejam inicialmente cumpridas, os aspectos legais e requisitos da decisão proferida no julgamento do Acórdão nº 3744/2020 – Processo nº 33887/2020-7, com relação ao repasse financeiro para a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, podendo no entanto, a luz do direito e da justiça, atender a outros fatos julgados que possam gerar posteriormente jurisprudência jurídica.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão executadas através das dotações próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 de março de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO 001/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 17 de março de 2021

Edição N.º 0624

DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, VEREADORA MARIA JOSÉ MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador do Município de JAGUARIBARA-CE, o Senhor Antônio Valdismar Cavalcante Brito;

CONSIDERANDO os nobres trabalhos dedicados a sociedade de Jaguaribara no decorrer da sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO por fim, que é o dever do Poder Legislativo lembrar aqueles cidadãos que através do seu trabalho e dedicação para com a sociedade contribuíram para o progresso do bem comum do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Poder Legislativo de Jaguaribara, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex Vereador deste Município, **ANTÔNIO VALDISMAR CAVALCANTE BRITO (Valdir de Lurdes)**, e consternados pela a tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal presta essa homenagem à memória deste Cidadão, prestando ainda o sentimento de pesar e condolências a Família.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jaguaribara, em 16 de Março de 2021.

Maria José Martins

Presidente

DECRETO Nº 460/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Decreta e divulga o feriado estadual em todo território do Município de Jaguaribara, alusivo ao Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a data do dia 19 de março é consagrada à **SÃO JOSÉ**, Padroeiro do Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO em todo território do município de Jaguaribara, a data do dia 19 (dezenove) de março de 2021 (dois mil e vinte um), próxima **sexta feira**, em decorrência do **feriado estadual** comemorativo a **SÃO JOSÉ, Padroeiro do Estado do Ceará**, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, fica declarado Feriado Municipal o dia 19 (dezenove) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), **comemorativo ao Dia de São José**, recomendando aos Gestores e Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência, em especial os serviços públicos de Urgência e Emergência em decorrência da Pandemia Coronavírus – COVID 19.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguaribara, 11 de março de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 461/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO VALDISMAR CAVALCANTE BRITO.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento de forma repentina do honroso Senhor ANTÔNIO VALDISMAR CAVALCANTE BRITO, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Jaguaribara, como Vereador no Legislativo Municipal, como Comerciante e empreendedor;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de honra, honestidade e exemplo de homem público, de dedicação a sua família, e ainda a sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Jaguaribara, o Senhor ANTÔNIO VALDISMAR CAVALCANTE BRITO, será sempre lembrado como modelo de dignidade e exemplo a ser seguido, e assim será lembrado na nossa história política.

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 17 de março de 2021

Edição N.º 0624

Art. 1º - É declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jaguaribara / CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador, comerciante e do grandioso cidadão, Senhor ANTÔNIO VALDISMAR CAVALCANTE BRITO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguaribara, 16 de março de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021, Processo nº031150001/21. O município de Jaguaribara, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 07.442.981/0001-76, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará procedimento de chamamento público, para FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A PARTIR DE UM PLANO DE TRABALHO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO APRENDER, BRINCAR E CRESCER, PROMOVENDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE CUNHO CULTURAL, ESPORTIVO, RECREATIVO E PEDAGÓGICO NAS MODALIDADES DE DANÇA, MÚSICA, ARTES VISUAIS, TEATRO, FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL, DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 08 A 14 ANOS. Estará recebendo a documentação até às 09h00 do dia 19 de abril de 2021 em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos. A íntegra do Edital estará disponível do endereço eletrônico www.jaguaribara.ce.gov.br, na aba Editais. Maiores informações procurar a Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, localizada à Av. Sebastião Dantas nº 612- Centro. ELIZABETH BEZERRA PEIXOTO - PRESIDENTE.
